



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 79/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para as jurisdições das 64^a e 18^a Zonas Eleitorais – São Rafael/RN e Angicos/RN, respectivamente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 489/2010 (Prot. n.º 1319/2010 - PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz LUCIANO DOS SANTOS MENDES, titular da Comarca de Afonso Bezerra, primeiro na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, das jurisdições das 64^a e 18^a Zonas Eleitorais, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já receberê-la em razão da titularidade na 54^a Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de fevereiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente